

Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa — concluída em 1996.

3 — Percurso profissional:

Adjunta do Gabinete da Secretária de Estado da Justiça, para as áreas dos registos, simplificação administrativa e governo eletrónico — entre 2015 e 2018;

Coordenadora do Gabinete de Controlo de Gestão e Relações Externas do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. — entre 2013 e 2015;

Assessoria técnica ao conselho diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. — entre 2011 e 2012;

Adjunta do Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa, em comissão de serviço — entre 2006 e 2011;

Técnica Superior no Centro de Gestão da Rede Informática do Governo, prestando apoio direto ao Gabinete da Coordenadora da Unidade de Coordenação para a Modernização Administrativa, em regime de requisição — entre 2005 a 2006;

Adjunta do Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública — 2005;

Adjunta do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança — entre 2004 e 2005;

Diretora de Organização e Gestão de Relacionamento, do Departamento de Organização e Estudos do IGFSS, I. P., em comissão de serviço — entre 2002 a 2004;

Técnica Superior no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. — 2002;

Senior Consultant na CAP GEMINI — entre 2000 e 2002;

Consultant na Ernst & Young — entre 1996 e 2000.

4 — Formação complementar:

Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP).

311511106

Despacho n.º 6902-E/2018

A Lei-quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, estabelece no n.º 4 do artigo 19.º que os membros do conselho diretivo dos institutos públicos são designados por despacho do membro do Governo da tutela, nos termos das regras de recrutamento, de seleção e de provimento previstas, para os cargos de direção superior, no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, com as necessárias adaptações.

O Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, determina no artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar, sendo que a designação é feita pela entidade competente, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, com exceção do procedimento concursal a que se referem os artigos 18.º a 21.º da referida Lei.

Assim, importando assegurar a constituição do conselho diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., em razão da vacatura do correspondente lugar, até à conclusão do procedimento concursal a desenvolver pela CReSAP, e no uso da competência delegada por Sua. Ex.ª a Sr.ª Ministra da Justiça, através do Despacho n.º 977/2016, de 14 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016:

1 — Designo, ao abrigo do disposto nos artigos 19.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, conjugados com artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 148/2012, de 12 de julho, para o cargo de Vogal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., em regime de substituição, o Mestre Bruno Miguel Adrego Maia.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a 17 de julho de 2018.

16 de julho de 2018. — A Secretária de Estado da Justiça, *Anabela Damásio Caetano Pedroso*.

Nota Curricular

Dados biográficos

1 — Dados Pessoais:

Bruno Miguel Adrego Maia.

Data de nascimento — 1 de fevereiro de 1983.

Naturalidade — Lisboa.

2 — Habilitações académicas:

Mestre em Políticas Públicas e Gestão Pública pela Universidade de York, Reino Unido (2017);

Mestre em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2011);

Pós-Graduado em Direito do Ordenamento do Território e do Urbanismo, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2008);

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2006).

3 — Percurso profissional:

Adjunto no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, com funções de substituição do Chefe do Gabinete, com incumbência de acompanhamento das áreas de autarquias locais, agricultura, florestas e gestão do território, ambiente, modernização administrativa e planeamento e infraestruturas (desde 2016);

Exerceu funções de assessor jurídico do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (até 2015), com a responsabilidade de apoio jurídico e preparação de procedimentos em matéria de direito imobiliário, contratação pública, direito do urbanismo, e direito público em geral, tendo assegurado a preparação operacional das reuniões de câmara, integrado vários grupos de trabalho nomeadamente em matéria de gestão de processos e simplificação procedimental, e pilotado medidas de simplificação administrativa no âmbito das atividades económicas e urbanismo;

Foi advogado estagiário na sociedade ABBC — Azevedo Neves, Benjamim Mendes, Carvalho e Associados (até 2007), com especial enfoque nas áreas do direito público e direito do trabalho;

É Presidente da Direção da Associação de Antigos Alunos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (desde 2014);

É Presidente da Direção do Laboratório de Direito Administrativo e Ciência da Administração Pública (associação privada, desde 2009);

Foi fundador e exerceu vários cargos em diversas entidades sem fins lucrativos;

Foi júri e elaborou peças de vários procedimentos de contratação pública.

4 — Outros:

É autor de diversos artigos na área do Direito Público, bem como coautor em publicações sobre Direito do Trabalho.

311511058

Despacho n.º 6902-F/2018

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonerado, a seu pedido, das funções de adjunta do meu gabinete, a licenciada Sofia Margarida Baptista Cruz de Carvalho e Campos Miranda com efeitos a 16 de julho de 2018, funções para as quais havia sido designada pelo Despacho n.º 324/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro.

2 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

16 de julho de 2018. — A Secretária de Estado da Justiça, *Anabela Damásio Caetano Pedroso*.

311511017

Despacho n.º 6902-G/2018

A Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, estabelece no n.º 4 do artigo 19.º que os membros do conselho diretivo dos institutos públicos são designados por despacho do membro do Governo da tutela, nos termos das regras de recrutamento, de seleção e de provimento previstas, para os cargos de direção superior, no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, com as necessárias adaptações.

O Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, determina no artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar, sendo que a designação é feita pela entidade competente, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, com exceção do procedimento concursal a que se referem os artigos 18.º a 21.º da referida Lei.

Assim, importando assegurar a constituição do conselho diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., em razão da vacatura do correspondente lugar, até à conclusão do procedimento concursal a desenvolver pela CReSAP, e no uso da competência delegada por

Sua Ex.ª a Sr.ª Ministra da Justiça, através do Despacho n.º 977/2016, de 14 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016:

1 — Designo, ao abrigo do disposto nos artigos 19.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, conjugados com artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 148/2012, de 12 de julho, para o cargo de Presidente do conselho diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., em regime de substituição, a Mestre Filomena Sofia Gaspar Rosa.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

3 — O presente despacho produz efeitos a 17 de julho de 2018.

16 de julho de 2018. — A Secretária de Estado da Justiça, *Anabela Damásio Caetano Pedrosa*.

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais:

Filomena Sofia Gaspar Rosa.

Data de nascimento — 28 de janeiro de 1974.

Naturalidade — São Sebastião da Pedreira, Lisboa.

2 — Habilitações académicas:

A frequentar o doutoramento em ciências jurídico civis na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (início em 2017/18).

Mestrado em Direito Administrativo, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2012). Tema da dissertação: «Administração Eletrónica».

Licenciatura em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1997).

3 — Percorso profissional:

Conservadora responsável pelo serviço desconcentrado do Instituto dos Registos e Notariado, I. P., balcão SIR — Soluções Integradas de Registo de Lisboa — desde 2009.

Assessoria à Direção do Instituto dos Registos e Notariado, I. P. em matéria de relações internacionais, designadamente assegurando a representação internacional e institucional do Instituto em projetos transfronteiriços e redes colaborativas, entre as quais se destaca a participação nas atividades nacionais da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial (RJECC) e o acompanhamento das atividades da European Land Registry Association (Associação Europeia de Registo Predial — ELRA), incluindo, desde 2010, desempenho de funções de Ponto de contacto nacional da Rede Europeia de Registo Predial/European Land Registry Network (ELRN) — desde 2009.

Assessoria ao Gabinete do Presidente do conselho diretivo do Instituto dos Registos e Notariado, I. P. — entre 2007 e 2009.

Conservadora requisitada nos serviços técnico-jurídicos da Direção-Geral dos Registos e do Notariado, atual Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., tendo participado em múltiplos grupos de trabalho e em iniciativas legislativas de simplificação e implementação de novos projetos, entre os quais se destacam o Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março (desfornalização do registo comercial), o Decreto-Lei n.º 263-A/2007, de 23 de julho («Casa Pronta»), e o D. L. n.º 116/2008, de 4/7 (medidas de simplificação, desmaterialização e eliminação de atos e procedimentos no âmbito do registo predial e atos conexos) — entre 2004 a 2007.

Conservadora destacada na 8.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — 2004.

Notária/Conservadora destacada, em substituição, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa — entre 2002 e 2004.

Adjunta de Conservador, em substituição, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa — entre 2001 e 2002.

Auditora dos registos e notariado, em estágio, no âmbito do procedimento de ingresso nas carreiras de Conservador e Notário, no 20.º Cartório Notarial de Lisboa, na 9.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa e na 6.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa — 1999.

4 — Formação complementar:

Laureate English Program, Nível B2, na Universidade Europeia de Lisboa (2014).

Curso de Pós-graduação em Técnicas de Tradução Jurídico Económica de Inglês, no Instituto de Línguas e Administração de Lisboa (2007).

Curso de Pós-Graduação em Legística e Ciência da Legislação, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2006).

VI Curso de Extensão Universitária no âmbito do procedimento de ingresso nas carreiras de conservador e notário, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1999).

5 — Outras Atividades:

Participação como oradora em múltiplas conferências, seminários e congressos.

Desempenho de funções de formadora na área dos registos.

6 — Publicações:

Artigo “Administração eletrónica (s)em rede” — Publicado em 2010 no site do ICJP — <https://www.icjp.pt/content/administracao-eletronica-sem-rede>.

Artigo “Registo Predial: Justiça Preventiva em Tempo de Crise”, publicado em 2012, na Revista da Associação de Juristas de Pampilhosa da Serra “Terra de Lei”, ano I, n.º 2.

311511074

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 6902-H/2018

Considerando o disposto no Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2018-2019, aprovado pela Portaria n.º 211/2018, de 17 de julho;

Ao abrigo do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de março, 26/2003, de 7 de fevereiro, 76/2004, de 27 de março, 158/2004, de 30 de junho, 147-A/2006, de 31 de julho, 40/2007, de 20 de fevereiro, 45/2007, de 23 de fevereiro, e 90/2008, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 32-C/2008, de 16 de junho, e no artigo 5.º do regulamento aprovado pela Portaria n.º 211/2018, de 17 de julho;

Aprovo, nos termos fixados em anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, os prazos em que devem ser praticados os atos referentes ao concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público para a matrícula e inscrição no ano letivo de 2018-2019.

17 de julho de 2018. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

ANEXO

Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público

Ano Letivo de 2018-2019

Calendário

Referência	Ação	Início	Fim
1	Apresentação da candidatura à 1.ª fase do concurso nacional	18 de julho	7 de agosto
2	Disponibilização, por via eletrónica, às instituições de ensino superior, das listas de colocação na 1.ª fase do concurso nacional	—	10 de setembro